DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 3 de agosto de 1982 — ANO VII Nº 146

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.908, DE 02 DE AGOSTO DE 1982

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o segundo semestre de 1982, e dá outras providências:

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º - O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá as instituições de que trata o artigo 2º do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelos Decretos nº 2.790, de 12 de dezembro de 1974, e nº 5.442, de 09 de setembro de 1980.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de agosto de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

(ANEXO AO DECRETO Nº 6.908 , DE 02 DE AGOSTO DE 1982)

TABELA DE ETAPAS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA CUSTEIO DA RACAO COMUM PARA O 2º SEMESTRE DE 1.982

	ETAPA COMUM							
	PARTES				TIPOS			
	FIXA (Cr$)	VARIÁVEL (Cr$)						
FORÇA AUXILIAR	QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	QUANTITATIVO DE RANCHO	REFORÇO DE RANCHO	QUANTITATIVO DE RANCHO MAJORADO	REFORÇO DE RANCHO MAJORADO	I	II E III	IV
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)			
	31/4	A/3	A/2		3A/4	A+B	A + C / A + D	A + E
	282,0	94,0	141,0		211,5	376,0	423,0	493,5

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RACAO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RACOES OPERACIONAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 1.982

CORPORAÇÃO	ÓRGÃO OU SITUAÇÃO	VALOR (Cr$)
	A) COMPLEMENTO ESCOLAR	
P M D F	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM	111,83
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM	
	CURSO SUPERIOR PM	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM	
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM	
C B D F	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICAIS BM	111,83
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BM	
	CURSO SUPERIOR BM	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM	
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM	
	B) COMPLEMENTO HOSPITALAR	
PMDF/GBDF	-DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR	36,76
	C) COMPLEMENTO ESPECIAL	
P M D F	-ORGANIZAÇÕES POLICIAIS-MILITARES	61,78
C B D F	-GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO	
	D) COMPLEMENTO REGIONAL	
P M D F	- ORGANIZAÇÕES POLICIAIS-MILITARES	12,38 / 30,95
	- DIRETORIA DE FINANÇAS	18,57
C B D F	- ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES	12,38 / 30,95
	- DIRETORIA DE FINANÇAS	18,57
	E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS	
	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3,90
	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	

Secretaria de Administração

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.633/80,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 16 de dezembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 244, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a AMERICA DE SOUZA ARAUJO, para incluir como beneficiária da pensão especial temporária GILMA PEREIRA DE ARAUJO filha do ex-funcionário TIAGO PEREIRA DE ARAUJO, Carpinteiro, nível 09-B, matrícula nº 14.605, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.190/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de GREGORIO ANTAO DE MACEDO, Agente de Portaria, Código TP-602 S, Referência 18, matrícula nº

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9
SECRETARIA DE FINANÇAS 10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10
SECRETARIA DE SAÚDE 11
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 13
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 14
PROCURADORIA GERAL 14
TRIBUNAL DE CONTAS 14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 16

Repita a vacina SABIN em 14 de agosto. Só ela protege contra a pólio.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$ 6.000,00
Semestral Cr$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr$ 23.562,00
Por centímetro de coluna Cr$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

1.608-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 26 de janeiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 20, de 29 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de abril de 1982.

Brasília, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006.549/82,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ELMO DE OLIVEIRA MARQUES, Armazenista, nível 08-A, matrícula n° 12.739-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17 de maio de 1978 publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 96, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 13 de julho de 1982

Brasília, 02 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05, de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF — 303. C, Ref. NS-20, a SILEIMANN KALIL BOTELHO, matrícula n° 07.734-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-24, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 02 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 28 ~~DE~~ JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 335.050/82,

RESOLVE:

Conceder ao Coronel PM ARISTIDES POMPEU, RG n° 162.817, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra b e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Ouro com Passador de Ouro e Prata, instituída pelo Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTDRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 19, do Decreto n° 4.284, de 04 de agosto de 1978,

RESOLVE:

EXONERAR o Coronel PM ARISTIDES POMPEU, matrícula 00.014-1, do cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Coronel PM — ARISTIDES POMPEU, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer, interinamente, o Cargo de Comandante-Geral daquela Corporação.

Distrito Federal, 03 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n°3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 335.048/82,

RESOLVE:

Conceder ao Major PM JOSE CORIOLANO FRAGA, matrícula n° 00.028 da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra b e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto n° 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n° 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 347.011/82,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro-Tenente PM JOÃO COELHO VÍTOLA, matrícula n° 232/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1°, letra b, e § 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a medalha de

Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.085/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM LOURENÇO JOSE DO NASCIMENTO, RG nº 003.432, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90; II; 101, II; 103, V; 106, letra **a**, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2, parágrafo único; 105, parágrafo único; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.059/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo PM ERINALDO COUTINHO, RG nº 177.504, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra **a**, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2, parágrafo único, 105, parágrafo único, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.056/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM JOÃO VICENTE FILHO, RG nº 096.405, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, mais gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do auxílio-invalidez, e do adicional de inatividade com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra **b**, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4, 106, 2, § 3º, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.086/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo PM MILTON DE JESUS BARRETO, RG nº 17.401, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade e do auxílio-invalidez, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV, § 4º; 104; 105, § 1º, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3º, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.008/82,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, **ex officio**, o Primeiro-Tenente PM Músico - SEBASTIÃO TEODORO GOMES, RG nº 147.428, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 90, I; 93, II; 95, IV; 96, III, letra **b** 1, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 96, 1; 99, parágrafo único; 103, 1 e 2; e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.021/82,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento BM JOÃO GOMES DE LIMA, RI nº 1G-213.914-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente BM, Gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra **h**, parágrafo único, letra, c; 92, I; 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, I; 99; 101; 103, I e II e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.084/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Segundo-Sargento PM Músico JOSE RODRIGUES MUNIZ ROSA, RG nº 189.855, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra **a**, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 105, parágrafo único, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.061/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex-officio**, o Soldado PM OSMAR MARTINS DA SILVA, RG nº 281.253, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, I § 1º; 104, 105, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 1, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 335.052/82,

RESOLVE:

Conceder ao Tenente-Coronel PM HUGO GUIMARAES COSTA, matrícula nº 00.027, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139 § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.097/82,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM ARNOR RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 087.226, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106 letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2, parágrafo único; 105, parágrafo único e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.968/79,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 18 de dezembro de 1979, que agregou, ao respectivo Quadro, o Segundo-Tenente BM Adm — UBIRATAN BELEZA DO NASCIMENTO, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para declarar que a partir de 05 de abril de 1982, sua agregação será de acordo com o artigo 79, § 1º, alínea "c", inciso XIII, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido designado para exercer a Função de Confiança de Assessor da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.051/82,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Aspirante a Oficial—PM GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 1982, de acordo com o artigo 80, § 1º, letra a, § 2º, e § 3º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter passado à disposição da Presidência da República.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único, do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.113/82,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Segundo-Tenente PM QOA ANTONIO GOMES DE SA, RG nº 139.873, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra a da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2, parágrafo único; 105, parágrafo único, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.058/82,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, o Soldado PM PAULINO REINALDO DE ARAUJO, RG nº 164.328, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2, parágrafo único; 105, parágrafo único e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.011/82,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo BM SEBASTIAO DOS SANTOS, RI nº 1G-214.434-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III letra h, parágrafo único, letra c; 92, I; 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, I; 99; 102; 103, I, II e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.064/82,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Segundo-Tenente PM Músico — OSMAR FERREIRA PENA, do Quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 1982, de acordo com o artigo 80, § 1º, letra b, e § 5º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, enquanto aguarda transferência ex officio para a reserva remunerada, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.022/82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro Sargento BM LEVY DOS SANTOS, RI nº 1G - 214.197-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente BM acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra c, 92, I e 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, I; 99; 102; 103, I e II e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 335.130/82,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 31 de maio de 1982, o Primeiro-Tenente PM - JOAO SABINO DO NASCIMENTO - RG 140.574, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, § 1º, letra b, § 5º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, enquanto aguarda transferência, **ex officio**, para a reserva remunerada, por haver atingido a idade limite para sua permanência no serviço ativo da Corporação.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.118/82,

RESOLVE:

Transferir, **ex officio**, para a Reserva Remunerada, a contar de 05 de janeiro de 1976, o Soldado PM NORIVAL CELESTINO, RG nº 177.327, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, com fundamento nos artigos 90, I; 93, II; 95, X, § 1º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 96, 1; 99; 103, 1 e 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.063/82,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Segundo-Tenente PM ANTONIO GOMES DE SA, RG nº 139.873, do Quadro de Oficiais de Administração, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 1982, de acordo com o artigo 80, § 1º, letra c, II; § 5º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido julgado incapaz para o serviço policial-militar.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 342.000/82,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo PM EFLEU RIBEIRO DE ANDRADE, RG nº 180.713, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 365.031/77,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM JOSE LOPES PEREIRA, RG nº 175.656, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado, **ex officio**, pelo Decreto de 14 de outubro de 1977, cujos proventos, a partir de 30 de abril de 1982, serão relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade e auxílio-invalidez nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1º, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3º, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, em virtude de ter se tornado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, em consequência de agravamento da doença que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.104/82,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 23 de abril de 1982, o Capitão PM SERGIO LHIOSCA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 335.080/82,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Sargento PM FRANCISCO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 00.822/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze com Passador do mesmo metal instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados, à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.023/82,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente BM NELSON GOMES, RI 1G-213.475 - A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM, gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra c; 92, I e 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e ainda com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, I; 99; 102, 103, I, II e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.018/82,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento BM CLOVES MAMEDE, RI nº 1G-214.513-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente BM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra c; 92, I; 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, I; 99; 102; 103, I, II, e 107, 2, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.014/82,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento BM JORGE RIBEIRO MENDES, RI nº 1G-213.508-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente BM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra c; 92, I; 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, I; 99; 102; 103, I e II; 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.010/82,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo — BM — WALDEMAR FERREIRA FILHO, RI nº 1G-214.398-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra c; 92, I; 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, I; 99; 102; 103, I, II e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que consta do Processo nº 335.098/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Sargento PM Enfermeiro ELIÉSIO PEREIRA LIMA, RG nº 198.187, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio-invalidez nos termos dos artigos 90, II; 103, II, § 1º, 104; 105, § 1º, § 2º, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 2; 106, 2, § 3º e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.057/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM ULISSES RIBEIRO LIMA, RG nº 254.488, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio-invalidez com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, II; 104; 105, § 1º, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 2; 106, 2, § 3º, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.131/82,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 10 de junho de 1982, o Primeiro-Tenente PM — JORGE FELIPE, RG 140.782, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com o número 5, letra a, item 4 e letra e, da Seção I, do Capítulo II, das "Normas Reguladoras das Situações Especiais para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares" aprovadas pela Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1982, por haver pedido transferência para a reserva remunerada.

Distrito Federal, 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

Decreto de 28 de julho de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 325.024/82,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 133, §1º, letra "b" e §2º da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco anos de serviço:

Coronel BM - NESTOR PUGA WANDERLEY
Capitão BM - ELPÍDIO VITAL DUARTE
2º Tenente BM - DOLERCY ALARICO HERINGER
2º Tenente BM - JOÃO FRANCISCO BARROSO
2º Tenente BM - JOSÉ JANDUY FERNANDES
2º Tenente BM - SEBASTIÃO BRASIL DA CUNHA
Subtenente BM - AGOSTINHO RIBEIRO
Subtenente BM - NELSON GOMES
Subtenente BM - MOACIR MARTINS DE ANDRADE
Subtenente BM - VANILDO BASTOS RAMOS
Subtenente BM - VICENTE DE PAULA MENDES
1º Sargento BM - CLOVES MAMEDE
1º Sargento BM - LEVY DOS SANTOS
1º Sargento BM - JOÃO GOMES DE LIMA
1º Sargento BM - JOEL RODRIGUES DA ROCHA
1º Sargento BM - JOSÉ SALLIS DE SAN'ANNA
1º Sargento BM - MANOEL GALEÃO
1º Sargento BM - MILTON SOARES GONZAGA
1º Sargento BM - ROBERTO PINTO NETO
Cabo BM - JORGE JOSÉ CARNEIRO
Cabo BM - WALDEMAR FERREIRA FILHO

b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço:

Major BM - PRISCO JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Capitão BM - GERALDO LUIZ GUIMARÃES
Capitão BM - JOSÉ DIAS DE ALMEIDA
Capitão BM - SÉRGIO ÂNGELO DE ARAUJO ROCHA
1º Tenente BM - MAGNO DE ALMEIDA
Subtenente BM - CELSO MARTINS
1º Sargento BM - ALDEMIR COSTA SANTOS
1º Sargento BM - ALDO MONTEIRO SANTOS
1º Sargento BM - EDIVALDO ROSA DOS SANTOS
1º Sargento BM - FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DAS NEVES
1º Sargento BM - FRANCISCO GOMES
1º Sargento BM - GERINO ZUZA DE OLIVEIRA
1º Sargento BM - GILDÁSIO PEREIRA SANTANA
1º Sargento BM - IVAN SILVA ARAÚJO
1º Sargento BM - JOÃO BATISTA DA ROCHA
1º Sargento BM - JORGE PONTES DE OLIVEIRA
1º Sargento BM - JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
1º Sargento BM - JOSÉ RICARDO PORTO DOS SANTOS
1º Sargento BM - LUIZ SILVA
1º Sargento BM - MANOEL DA PENHA LIMA
1º Sargento BM - MOYSÉS RODRIGUES

1º Sargento BM - ROBERTO AGUIAR
1º Sargento BM - SEBASTIÃO RAMALHO DE OLIVEIRA
1º Sargento BM - WALTER VASCONCELOS DE AMORIM
2º Sargento BM - ALFEU AUXILIADOR DE LIMA
2º Sargento BM - ALOIZIO ASSIS ARAGÃO
2º Sargento BM - EDSON CARLOS SOBRINHO
2º Sargento BM - JOSÉ DA SILVEIRA VILAR
2º Sargento BM - JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO
2º Sargento BM - OSVALDO MOURA DE ARAÚJO
2º Sargento BM - SALATIEL BARBOSA DA SILVA
2º Sargento BM - SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA
3º Sargento BM - ADEMAR CASTILHO DE MORAIS
3º Sargento BM - ALTINO LUIZ TAVARES
3º Sargento BM - CARLOS DE SOUZA DANTAS
3º Sargento BM - ELPÍDIO GOMES DOS SANTOS
3º Sargento BM - JOAQUIM ROSA DE JESUS
3º Sargento BM - JURACI FIALHO DE AZEVEDO
3º Sargento BM - RAYMUNDO PINTO DA PAZ
Cabo BM - ANTONIO GONÇALVES
Cabo BM - GETULIO ALVES DE LIMA
Cabo BM - JOSÉ LAURITO PINTO ROCHA
Cabo BM - NEDINO GABRIEL DE ALMEIDA
Cabo BM - NORBERTO PEIXOTO DA SILVA
Cabo BM - ODAIR VIANA PIMENTEL
Cabo BM - PAULO NOTTES DOS SANTOS
Cabo BM - WALDYR CAETANO
Soldado BM - DIMAS SILVESTRE DA COSTA
Soldado BM - JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
Soldado BM - JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Soldado BM - MATUZALÉM SOARES

c) Medalha de Bronze, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço:

Capitão BM - DEMERVAL RIBEIRO
Capitão BM - JOÃO ALECY ALVES DO PRADO
Capitão BM - LUIS ANTONIO TAVARES DE LACERDA
Capitão BM - OLIMPIO OLIVEIRA SOUZA
Capitão BM - ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO
1º Tenente BM - ARNALDO BOTELHO BARBOSA
1º Tenente BM - EDGAR GERALDO MARTINS DIAS
1º Tenente BM - EDSON ALVES DO PRADO
1º Tenente BM - JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE
1º Tenente BM - MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
1º Sargento BM - CÍCERO DA CONCEIÇÃO
1º Sargento BM - FERNANDO PEREIRA
1º Sargento BM - FRANCISCO RIBEIRO LOPES
1º Sargento BM - GERALDO CAMPELO DOS SANTOS
1º Sargento BM - JOSÉ CANDIDO BATISTA
1º Sargento BM - JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
1º Sargento BM - JULIO MATTOS DE LYRA
1º Sargento BM - MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO
1º Sargento BM - RUBEN SERAFIM SILVA
1º Sargento BM - SEBASTIÃO PEREIRA DO CARMO
2º Sargento BM - ADER TADEU BARROSO MEDINA
2º Sargento BM - ALMIR COELHO ARAUJO SILVA
2º Sargento BM - ELIAS SOUZA MORAES
2º Sargento BM - ELINAS ANTONIO DE OLIVEIRA
2º Sargento BM - ELIO ANTONIO DE OLIVEIRA
2º Sargento BM - GUIMAR FERREIRA DA SILVA
2º Sargento BM - ISAC ELIAS DE ASSIS
2º Sargento BM - JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Sargento BM - JOÃO PEREIRA DE SOUZA
2º Sargento BM - JURANDIR JOSÉ DE CARVALHO
2º Sargento BM - LIMIRIO ARRUDA NEIAS
2º Sargento BM - LUCAS AMILTON DOS SANTOS
2º Sargento BM - MANOEL CHAGAS
2º Sargento BM - MANOEL BESERRA DE MELO
2º Sargento BM - ODONEL DARIS DE CARVALHO
2º Sargento BM - PAULO BARBARÁ COELHO
2º Sargento BM - PEDRO FRANCISCO NUNES
2º Sargento BM - RODOLFO AMÔR
3º Sargento BM - ADELIO CÔRTES DO PRADO
3º Sargento BM - ADEMILDO MESQUITA
3º Sargento BM - ALBERTO TADEU MARTINS MELO
3º Sargento BM - AMÂNCIO JOSÉ DE SOUZA
3º Sargento BM - ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA
3º Sargento BM - ARNALDO PEREIRA DE MORAES
3º Sargento BM - CÂNDIDO DAS GRAÇAS RIBEIRO
3º Sargento BM - CARLOS ROBERTO SANTOS SACRAMENTO
3º Sargento BM - CLECI JOSÉ MERLI
3º Sargento BM - CLODOVEU RAIMUNDO DA SILVA
3º Sargento BM - CLOVIS RODRIGUES DA SILVA
3º Sargento BM - CUSTÓDIO FRANCISCO DE SOUZA
3º Sargento BM - GUIOMAR PEREIRA DE ANDRADE
3º Sargento BM - IVANIR NEVES FERREIRA
3º Sargento BM - JOÃO BATISTA DA SILVA
3º Sargento BM - JOÃO VALDERI MAGALHÃES
3º Sargento BM - JOÃO VICENTE FERREIRA DA SILVA
3º Sargento BM - JOSÉ DIVINO FERREIRA DA CRUZ
3º Sargento BM - JOSÉ JAIME COSTA SILVA
3º Sargento BM - JOSÉ JUSCÉLIO VIEIRA
3º Sargento BM - JOSÉ TEODORO FARIAS
3º Sargento BM - OLIMPIO NUNES DE PAULA
3º Sargento BM - ONILTON RODRIGUES DE FARIA
3º Sargento BM - RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA
3º Sargento BM - VALDELI MARTINS DA COSTA
3º Sargento BM - WALTECIDES PEREIRA DE ARAÚJO
Cabo BM - ADAIR RICARDO DE AVILA SOUZA
Cabo BM - CARLINDO CANÁRIO DOS SANTOS
Cabo BM - ELIAS FARIAS DO NASCIMENTO
Cabo BM - EURIPES DE OLIVEIRA
Cabo BM - FRANÇA PINTO DA SILVA
Cabo BM - IRNE MURILO RIBEIRO
Cabo BM - JOÃO JORGE DE FARIA FILHO
Cabo BM - JUVENIL ALVES DE LIMA
Cabo BM - LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
Cabo BM - MANOEL JOÃO RODRIGUES
Cabo BM - ORLANDO FERREIRA DA SILVA
Cabo BM - PAULO LOURENÇO DA SILVA
Cabo BM - RAIMUNDO BENTO REGO
Cabo BM - VALDECI TELES DE MENEZES
Cabo BM - WILSON RODRIGUES DA SILVA
Cabo BM - ZACARIAS RODRIGUES SILVA
Cabo BM - ZAMA SEVERO MARRA
Soldado BM - ARLINDO MARTINS DA SILVA
Soldado BM - ADEBIAS GOMES DOS SANTOS
Soldado BM - ANTONIO RUFINO
Soldado BM - ADALTO CLEMENTINO RAPOSO
Soldado BM - ANTONIO BARBOSA RODRIGUES
Soldado BM - CAETANO LAURINDO DE BRITO
Soldado BM - DELSON QUEIROZ FLORINDO
Soldado BM - DOMINGOS MARTINS DE MENEZES
Soldado BM - ELVANDES DE AQUINO
Soldado BM - FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS
Soldado BM - GERSON PEREIRA DE MOURA
Soldado BM - HÉLIO VIEIRA DA SILVA
Soldado BM - ISRAEL JACOBINO DE SOUSA
Soldado BM - JADIR DOMINGOS
Soldado BM - JORGE MOREIRA DAS GRAÇAS
Soldado BM - JOSÉ ADALTO DO NASCIMENTO BARROS
Soldado BM - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO

Soldado BM - JOSÉ DAMAS DE JESUS
Soldado BM - JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO
Soldado BM - JOSÉ GOMES DE ALMEIDA
Soldado BM - JOSÉ PAULINO DOS SANTOS
Soldado BM - LUIZ BRANDÃO LIRA
Soldado BM - MANOEL BEZERRA DA SILVA
Soldado BM - MARCELO MOREIRA DO BONFIM
Soldado BM - MARIO LÚCIO DA SILVA
Soldado BM - VARILANDE JOSÉ DA MOTA
Soldado BM - WALTER DE ARAUJO

Distrito Federal, em 28 de julho de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

Despachos

PROCESSO Nº: 024.633/80
INTERESSADO: AMERICA DE SOUZA ARAÚJO
ASSUNTO RETIFICAÇAO DE DECRETO DE CONCESSAO DE PENSÃO ESPECIAL

Senhor Governador:

Trata o presente proceso de retificação de Decreto de 16 de dezembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 244, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a AMERICA DE SOUZA ARAÚJO, para incluir como beneficiária da pensão especial temporária GILMA PEREIRA DE ARAÚJO, filha do ex-funcionário TIAGO PEREIRA DE ARAÚJO, Carpinteiro, nível 09-B, matrícula nº 14.605, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que retifica o ato acima mencionado, elaborada conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 011.190/81 — GDF — 001.901/81 — TCDF
INTERESSADO: GREGORIO ANTAO DE MACEDO — Mat. nº 1.608-X
ASSUNTO: REVISAO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão dos proventos da aposentadoria de GREGORIO ANTAO DE MACEDO, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Ref. 18, matrícula nº 1.608-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 26, de janeiro de 1981, publicado no "Diario Oficial do Distrito Federal" nº 20, de 29 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de abril de 1982, tendo em vista o LAUDO MÉDICO DIVERSOS Nº 007/82, da Divisão Assistencial, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria, e em cumprimento a diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que consubstancia a revisão acima mencionada.

Brasília, 21 de julho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Cláusula Quinta, parágrafo segundo, do Convênio nº 021/80, celebrado entre o Distrito Federal e a CODEPLAN, publicado no Suplemento do DODF nº 62, de 31.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES, Assessor do Secretário, Código DAS-102.2, matrícula nº 18982-0, Executor Geral responsável pela coordenação e execução dos trabalhos e demais condições estabelecidas no referido Convênio, em substituição ao servidor ROQUE MALDANER, disignado por Portaria de 10 de abril de 1980.

Brasília, 02 de agosto de 1982

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, ítem I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES, Assessor do Secretário do Governo, matrícula 18.982-0, Código DAS.102.2, para substituir ROQUE MALDANER, Chefe do Gabinete, matrícula 19.572-3, Código DAS.101.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1981, no período de 02 a 31.08.82.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 26 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 de 01.07.82.

Gama-DF, 26 de julho de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 26 DE JULHO DE 1 982.

TRIMESTRE: 3º (TERCEIRO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA.

QUADRO I

ATIVIDADE/ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00	1.100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	480.000,00	720.340,00
2.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	-	202,00
2.068 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.400.000,00	1.900.109,00
2.069 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.400.000,00	1.600.000,00
TOTAL	4.280.000,00	5.320.451,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 26 DE JULHO DE 1 982.

TRIMESTRE: 3º (TERCEIRO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II.

QUADRO II

ATIVIDADE/ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2.068 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000,00	5.611.130,00
TOTAL	4.000.000,00	5.611.130,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 226.875/82
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 16/82

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 226.875/82, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 16/82-CL-RA-III, em favor da firma SERVTEX CONSTRUÇOES PROJETOS e IMPERMEABILIZAÇOES LTDA.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 23 de julho de 1982
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO DE SINDICANCIA Nº: 310.705/82
INTERESSADO: MOZART JOSE DE MESQUITA
MATRICULA Nº: 76.937-CLT/SLU
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do condutor do veículo particular, Ford, Corcel II, placa AQ DF-8806. Ressarcidos os danos orçados em Cr$ 709,26 (setecentos e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), causados no Dodge, Gar-Wood, placa OF DF-8701. Remessa do processo ao SLU, para conhecimento, devolvendo-o para arquivamento.

PROCESSO ESPECIAL Nº: 009.171/81
INTERESSADO: ELZA PEREIRA CARES (Viúva de JOAQUIM HENRIQUE CARES)
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Pela caracterização de acidente em serviço, quanto a ocorrência fatal, sofrida pelo ex-servidor, JOAQUIM HENRIQUE CARES, Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, matrícula nº 14.290-5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Remessa do processo ao DAP.

PROCESSO DE SINDICANCIA Nº: 019.314/81
INTERESSADO: JORGE FOGAÇA FILHO
MATRICULA Nº: 76.225-3 — FEDF/SEC
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do condutor do veículo particular, Volkswagen, Sedan, placa AF DF -7439. Ressarcidos os danos, orçados em Cr$ 3.781,23 (três mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e três centavos), causados no Volkswagen, Sedan, placa FO DF-1483. Remessa do Processo à FEDF para conhecimento, devolvendo-o, a seguir, para arquivamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009.239/81
INTERESSADO: SEBASTIÃO RODRIGUES CALIXTO
MATRICULA Nº 787 — TERRACAP/SVO.
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Não responsabilidade do servidor. Remessa do processo à TERRACAP, para conhecimento, devolvendo-o para arquivamento.

PROCESSO ESPECIAL Nº: 003.768/82
INTERESSADO: MARIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA (Viúva de GENESIO DA SILVA)
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Caracterizada a ocorrência como acidente em serviço, de que foi vítima fatal o ex-servidor GENESIO DA SILVA, matrícula nº 11.643-QPDF. Remessa do processo ao DAP, com vista ao requerido.

PROCESSO ESPECIAL Nº: 165.492/82
INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES DA CRUZ
MATRICULA Nº: 11.338/7 — QPDF
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Caracterizada a ocorrência como acidente em serviço. Remessa do processo ao DAP, para promover aposentadoria do servidor, se for o caso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009.980/81
INTERESSADO: DPCO/SVO
ASSUNTO: Irregularidade
DECISÃO: Arquivamento do processo, com base na Formulação nº 261-DASP Remessa do processo à SVO, para conhecimento e medidas a serem tomadas junto à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da SEF.

PROCESSO ESPECIAL Nº: 009.409/81
INTERESSADO: JERONIMO JANUARIO DE BARROS
MATRICULA Nº: 622-X. QPDF
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Caracterizada a ocorrência como acidente em serviço Remessa do processo ao DAP, para anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO ESPECIAL Nº: 001.728/82
INTERESSADO: ARTUR ALVES DE MOURA
MATRICULA Nº: 11.270-4-QPDF
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Não caracterização de acidente em serviço, quanto à ocorrência que diz ter sofrido, o servidor. Remessa do processo ao DAP, para anotações e demais providências.

PROCESSO DE SINDICANCIA Nº: 016.913/81
INTERESSADO: LUCIO SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA Nº: 21.595-3-TPDF
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do condutor do veículo particular, placa AI DF-5475. Ressarcidos os danos orçados em Cr$ 5.232,33 (cinco mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e três centavos), causados no carro oficial, FO DF-0147. Remessa do processo ao DAP, para conhecimento e arquivamento.

PROCESSO DE SINDICANCIA Nº: 015.341/81
INTERESSADO: EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA Nº: 17.147-6-QPDF
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do condutor do veículo , GM-Chevette, placa-AV DF-8674. Remessa do processo à PRG, com vista a sua competência específica, inclusive quanto ao ressarcimento dos danos orçados em Cr$ 23.570,94 (vinte e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e noventa e quatro centavos), causados no veículo Volkswagen, Pick-Up, placa OF DF-8339.

PROCESSO DE SINDICANCIA Nº: 016.468/81
INTERESSADO: JOSE CARLOS BARBOSA
MATRICULA Nº: 21.611-9 - TPDF
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do servidor. Remessa do processo ao DAP, para promover o desconto da importância de Cr$. 66.535,90 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa centavos), em 30 (trinta) parcelas, na folha de pagamento mensal, do salário do servidor, pelo ressarcimento dos danos causados no Volkswagen, Kombi, placa OF DF — 8312.

PROCESSO DE SINDICANCIA Nº: 005.347/82
INTERESSADO: JOÃO BASILIO FILHO
MATRICULA Nº: 04.017-7-QPDF
ASSUNTO: Abandono do cargo
DECISÃO: Pela exoneração "ex-offício", do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401 B, Referência NM-22, matrícula nº 04.017-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 75, ítem II, da Lei nº 1.711/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 434.806/77
INTERESSADO: CELIA LOPES DE CARVALHO
MATRICULA Nº: 03.801-6
ASSUNTO: Abandono do cargo
DECISÃO: Pela exoneração "ex-offício", do cargo de Agente Administrativo, Codigo SA-401 A, Referência NM-17, matrícula nº 03.801-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 75, ítem II, da Lei nº 1.711/52.

PROCESSO ESPECIAL Nº: 004.022/82
INTERESSADO: SILVIO BASILIO SANTANA
MATRICULA Nº: 06.491-2 - QPDF
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Caracterizada a ocorrência como acidente em serviço. Considerada de efetivo exercício, na forma disposta no art. 79, inciso X, da Lei nº 1.711/52, c/c a letra j, inciso II, do art. 7º, do Decreto nº 31.922/52, a licença para tratamento de saúde, concedida no período de 16 de julho à 19 de agosto de 1974. Remessa do processo ao DAP, para anotações e demais providências.

PROCESSO DE SINDICANCIA Nº: 001.648/82
INTERESSADO: PEDRO XAVIER DE PAULA
MATRICULA Nº: 09.880-9 - QPDF
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Não caracterização da ocorrência, como acidente em serviço. Remessa do Processo ao DAP, para conhecimento e arquivamento.

Brasília, 26 de julho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, Agente Administrativo, matrícula 08.843-9, Código SA-401, Classe "B", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA, Chefe da Seção de Arrecadação DA/DpR/SEF, matrícula 11.587-8, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, no período de 01 de julho a 30 de julho de 1982.

Brasília, 01 de julho de 1982
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 11.587-8, código SA-401 C.; Ref. NM-29, da função de Chefe da Seção de Arrecadação da Divisão de Arrecadação, Código: DAI-111.3, do Departamento da Receita desta Secretaria.

Brasília, 30 de julho de 1982
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, Agente Administrativo, matrícula 08.843-9, Código SA-401 B. Ref. NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação da Divisão de Arrecadação, Código DAI-111.3, do Departamento da Receita desta Secretaria.

Brasília, 30 de julho de 1982
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 335.138/82
INTERESSADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 793.950,00 (setecentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta cruzeiros), em favor da PETROBRAS Distribuidora S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de julho de 1982
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO N° 02/82 - DpR-SEF-EX

Exclui inscrição de contribuinte do ICM indevidamente cancelada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo n° 052.434/82,

DECLARA:

EXCLUIDA da relação a que se refere o Ato Declaratório n° 07/81 de 27 de abril de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 80 - Suplemento, de 30 de abril de 1981, a inscrição 07068353-0 em nome de SUPERMERCADO JAIBA LTDA, estabelecido à EQNN-08/10 - Bloco "A", Lojas 04/05 - Ceilândia-DF, por ter sido indevidamente cancelada.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de julho de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ATO DECLARATORIO N° 03/82-DpR-SEF-EX

Exclui inscrição de contribuinte do ICM indevidamente cancelada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo n° 052.248/82,

DECLARA:

EXCLUIDA da relação a que se refere o Ato Declaratório n° 07/81 - DpR/SEF-CI, de 27 de abril de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 80 - Suplemento, de 30 de abril de 1981, a inscrição n° 07002460-0, em nome de MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS, estabelecida à QNN-23, Conjunto "M", Lote 46, Ceilândia-DF, por ter sido indevidamente cancelada.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de julho de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 10/82-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇAO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 1° do Decreto n° 4.422, de 04 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I - Aprovar o Calendário de Fiscalização Patrimonial a ser efetuada pela Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais, conjuntamente com os Assessores desta Coordenação, durante o mês de agosto.

II - Publique-se.

Brasília-DF 26 de julho de 1982

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1982

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e ítem I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE DIVAL SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 04.054-1, Código SA-401, Classe C, Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, Diretor da Divisão de Administração Geral - SEC, matrícula 08.873-0, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 26 a 30 de julho de 1982.

Brasília-DF, 27 de julho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 457ª REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

Conselheiros Presentes: EURIDES BRITO DA SILVA; JOSÉ PEREIRA LIRA; VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO: 401.385/82
INTERESSADO: GRUPO CARRUAGEM DE TEATRO INFANTIL - Solicita cessão da Sala Martins Penna

PROCESSO 401.575/82
INTERESSADO: ENDANÇAS. Solicita ajuda p/participar da Oficina Nacional de Dança Contemporânea. Festival Arte Bahia/82

PROCESSO: 401.576/82
INTERESSADO: LARISSA BORUSCHENKO - Propõe apresentação da pianista

PROCESSO: 401.587/82
INTERESSADO: CASA DO CEARA. Solicita confecção de cartazes p/divulgação da VIII Noite Cearense sob o Luar de Brasília

PROCESSO: 401.586/82
INTERESSADO: CENTRO DE TRADIÇOES POPULARES - Solicita ajuda financeira

PROCESSO: 400.176/82
INTERESSADO: OTNB. Encaminha a programação da temporada de 1982

PROCESSO: 401.565/82
INTERESSADO: EMBAIXADA DE PORTUGAL - Propõe a realização da semana do cinema português

PROCESSO : 401.604/82
INTERESSADO: EMBAIXADA DA ARGENTINA - Solicita patrocínio p/apresentação de um concerto de piano c/Luis Ascot

*** PROCESSOS APROVADOS NA 458ª REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF**
Conselheiros Presentes: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES; VICENTE JUARIMBU SALLES e CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA.

PROCESSO: 400.176/82
INTERESSADO: OTNB - Encaminha a programação da temporada de 1982

PROCESSO : 401.601/82
INTERESSADO: A SKENE PRODUÇOES - Cessão do Teatro da Escola Parque p/apresentar o espetáculo "Muito pelo Contrário".

PROCESSO: 401.600/82
INTERESSADO: GRUPO CARRUAGEM DE TEATRO INFANTIL - Cessão do Teatro da Escola Parque p/apresentação da peça Esterzinha a Estrelinha do Mar

INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO TERRA - Solicita patrocínio para apresentação da peça infantil "A Volta do Urubu Gabiru"

PROCESSO: 401.642/82
INTERESSADO: MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA - Solicita cessão de painéis p/realização de exposição

PROCESSO: 401.655/82
INTERESSADO: CONSELHO DE EDUCAÇAO DO DF - Solicita colaboração p/a solenidade de posse dos novos conselheiros

PROCESSO: 401.650/82
INTERESSADO: PAOLO RICCI - Propõe realização de uma exposição de seus trabalhos

PROCESSO: 401.552/82
INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA - Solicita colaboração p/realizar a peça "Crepe Suzette, o beijo da Grapette"

PROCESSO: 401.618/82
INTERESSADO: GERSON CLAUDIO F. DE OLIVEIRA - Solicita colaboração para o lançamento do livro "Uma saudade em dó maior"

PROCESSO: 401.619/82
INTERESSADO: JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS - Solicita colaboração para lançamento do livro "O pequeno Grande".

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/82-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso XXXII do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978, combinado com o artigo 12 do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1º — Alterar na forma do Quadro anexo, os destaques a que se refere a Ordem de Serviço nº 008/82-ISDF, de 29 de junho de 1982, de acordo com o disposto no Decreto nº 6.882, de 16 de julho de 1982,

2º — Fica autorizada a Seção de Orçamento e Finanças-ISDF, a movimentar no 3º trimestre do corrente exercício, os valores a que se refere a presente Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 21 de julho de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/82-ISDF

(Cr$ 1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - ISDF

ATIVIDADE E/ OU PROJETO	FONTE	ELEMENTOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
1.703.137212.095 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF.	00	3.1.1.0	Pessoal e Encargos Sociais	39.000.000,	59.156.673,
	00	3.1.2.0	Material de Consumo	7.000.000,	12.232.449,
	00	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,	4.880.352,
	00	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanentes	5.000.000,	10.121.482,
	00	4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	- o -	215.600,
1703.13750151-015 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF.	00	4.1.1.0	Obras e Instalações	30.000.000,	136.623.200,
	00	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	29.000.000,	40.000.000,
			T O T A I S	111.000.000,	263.229.756,

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14; do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR; nos termos do artigo 482, Letra "h", da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor DIVINO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 177, Técnico de Laboratório, Classe "C", Ref. 26, da TEP/ISDF, a partir de 21 de julho de 1982.

Brasília-DF, 22 de julho de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE 27 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o itemXVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.221/82-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com o servidor AFFONSO DE ABREU LIMA Assistente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808, Classe "A", Ref. NM 04, matrícula nº 92.472, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INPS, a partir de 09.06.82.

Rescindir o contrato de trabalho com o servidor OSCAR URIAS LUIZ DOS SANTOS, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Ref. NM-08, matrícula nº 92.865, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, a partir de 01 de junho de 1982.

Brasília, 27 de julho de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE 28 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o ítem VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR; nos termos do artigo 1º, e ítem I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979:

REALINO FERREIRA DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 91.361, Código LT-Art.-502, Classe "Mestre", NM-26 da TP/DER/DF; para substituir JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA, Chefe da Seção de Manutenção Volante da DMR, matrícula 92.364, Código LT-DAI-03, motivo férias regulamentares do titular. Período de 26.08 a 14.09/82; e

MARIA DA PAZ ALVES CASSIMIRO, Agente Administrativo, matrícula 92.688, Código LT-SA-401, Classe "A", NM-20 da TP/DER-DF; para substituir CELCINA RODRIGUES CAMPOS, Chefe da Seção de Expediente, matrícula 90.841, Código LT-DAI-NM.111.2, motivo férias regulamentares da titular. Período 02.08 à 21.08.82.

Brasília, 29 de julho de 1982
JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO Nº 590 DE 15 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 do Estatuto Social da Empresa, e

Considerando que o pagamento do depósito prévio para efeito de Recurso Ordinário, cauções, perícias e diligências judiciais, dependem sempre da autorização prévia desta Presidência;

Considerando que cumpre exclusivamente aos advogados zelar e observar os prazos processuais, especialmente quanto aos pagamentos de custas processuais e preparo em apelações cíveis, sob pena de não o fazendo, provocar a deserção do Recurso;

Considerando mais, que o depósito prévio em conta vinculada do servidor, para efeito do Recurso Ordinário, é efetuado através das Guias GR e RE, elaboradas pela DIRHU, encaminhadas à DICON/DAF para imediato pagamento e ulterior remessa ao SERJU, em prazo hábil de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da sentença, com a finalidade de ingressar juntamente com o Recurso.

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 003/80-SJ/GP de 12.12.80.

II — Determinar aos Senhores Advogados, tão logo intimados da sentença e quando for o caso de Recurso, providenciarem pessoalmente o pagamento das custas ou preparo, nos prazos da Lei, valendo-se do Caixa Rotativo do SERJU.

III — Determinar que o próprio Advogado do feito, encaminhe as razões de recursos à Secretaria da Vara ou Junta de Conciliação e Julgamento, posteriormente trazendo ao Chefe imediato, o comprovante do recolhimento das custas, a fim de que se evite deserções.

IV — Determinar, ainda, que logo após as audiências, os Senhores Advogados comuniquem a sua Chefia imediata o ocorrido.

V — Esta instrução entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇAO Nº 591 DE 22 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa, e

Considerando o relatório de fls. 02/03 do Processo nº 490.426/82 e a decisão da Diretoria, proferida em sua 1.754ª Sessão, de 21 de julho de 1982,

RESOLVE:

EXTINGUIR o Caixa Rotativo do Departamento de Manutenção e Operações DEMOP/DO, a partir de 22 de julho de 1982, revogando a Instrução nº 524 de 17.08.79.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇAO — DE 06 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26 item IX do Estatuto Social da Empresa e face ao que consta do Processo nº 488.258/82,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR, os servidores GESNER TOMÉ, matrícula nº 43.081-1, Chefe do DEMOP/DO, MURILO AVELINO DA NÓBREGA, matrícula nº 50.638-9, Chefe da DIMAT/DO e JOAO CRISTOFIDIS, matrícula nº 43.021-8 Chefe do DEFI/DAF, para, em Comissão presidida pelo primeiro, se pronunciarem com referências à provável compra de tanques e bombas, proposta pela Petrobrás Distribuidora S.A.

2 — A partir desta data, a referida Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, para apresentação do parecer conclusivo.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 07 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR — PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISMÊNIA BARROS MACHADO, matrícula nº 57.621, Datilógrafa — Ref. 20, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Assistente Administrativo "A da CPL/PRES, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 05.07 a 24.07.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇAO — DE 09 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR — PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao que consta no MEMº nº 35/82-DETEC/DE,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ORLANDO CARIELLO FILHO, matrícula nº 56.781, Arquiteto — Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão Técnica/DETEC/DE, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 05.07 a 03.08.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 09 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e face à solicitação contida no MEMOº nº 090/82-DIFI/DU,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO ANDRÉ DOS REIS TAVARES, matrícula nº 53.895, Agente Administrativo - Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 05 a 24/07/82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 19 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR -PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao que consta no MEMOº 115/82-DEPAFI/DU,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AZINETE ABREU DIAS, matrícula nº 56.301, Agente Administrativo - Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Secretária do DEPAFI/DU, em substituição a titular, durante suas férias regulamentares, no período de 07/07 a 26/07/82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 20 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao que consta no MEMº nº 39/82-DE,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANTONIO MELO RODRIGUES CORTEZ - matrícula nº 43.117, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente Técnico/DU, a partir de 20/07/82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇAO _ DE 21 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor ARTUR DE SOUZA DINIZ, matrícula nº 57.836, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas/DEMOP/DO

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao contido no Memº nº 040/82-DEURB/DU,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SEBASTIAO DA CONCEIÇAO DE ARAUJO, matrícula nº 56.307, Agente Administrativo — Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Secretário do DEURB/DU, em substituição ao titular durante suas férias regulamentares, no período de 12.07 a 10.08.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao que consta no MEMOº nº 136/82-DIPAVI/DU,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO DE MATOS - matr. 57.513, Técnico de Laboratório - Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Conservação de Vias/SECOVI, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 19.07 a 17.08.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSAO DE TITULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 301; JAZIGO: 283; SETOR: "D"; CEMITERIO: 3ª CIRCUNSCRIÇAO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: BRUNO BATISTA DA SILVA
REQUERENTE: ENILDA BATISTA DA SILVA

QUADRA: 919; JAZIGO 002; SETOR: "C"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: VILMA CONCEIÇAO MARTINS
REQUERENTE: LAURO DE OLIVEIRA PAIVA MARTINS

QUADRA: 609; JAZIGO: 110; SETOR: "A"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: NICESIO AIRES RIBEIRO
REQUERENTE: JOAQUINA RODRIGUES SANTANA RIBEIRO

QUADRA: 101; JAZIGO: 405; SETOR: "D"; CEMITERIO: 3.ª CIRCUNSCRIÇAO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ANGELINA ANCINE DE CASTRO
REQUERENTE: JUCELA ANCINE DE CASTRO

QUADRA: 108; JAZIGO: 132; SETOR: "A"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA DA SILVA FONSECA
REQUERENTE: CONSTRUTORA MANDU LTDA.

QUADRA: 515; JAZIGO: 160; SETOR: "A"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CLAUDIO NUNES
REQUERENTE: REMNES DE OLIVEIRA

QUADRA: 307; JAZIGO: 227; SETOR: "A"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: IOLANDA MARIA DE ALMEIDA
REQUERENTE: IRACI JOSE DE ALMEIDA

QUADRA: 402; JAZIGO: 013; SETOR: "A"; CEMITERIO: 3.ª CIRCUNSCRIÇAO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCO DA CONCEIÇAO
REQUERENTE: DALVA FIRMINO QUINTO

QUADRA: 213; JAZIGO: 019; SETOR: "A"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: DANILO DE BARROS KAVAMOTO
REQUERENTE: EPHYGENIA DE BARROS KAVAMOTO

QUADRA: 618; JAZIGO:014; SETOR: "A"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ELCIO ALVES VIEIRA
REQUERENTE: ORISA VIEIRA DE OLIVEIRA
QUADRA: 217; JAZIGO: 001; SETOR: "A"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FABIO BEZERRA CAVALCANTE
REQUERENTE: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO

Brasília, 22 de julho de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLÚ" DE 26 DE JULHO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e, tendo em vista o que consta no O I. nº 008/82-JS.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZELMA APARECIDA DOMINGUES SILVA, Agente Administrativo, matrícula 75.835, Classe "B", Ref. NM — 24 TP/SLU, para substituir EDGARD DE ANDRADE ROCHA FILHO, Encarregado de Instrução Processual, matrícula 78.143 Símbolo EC-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 16 a 25.08.82.

Brasília-DF, 26 de julho de 1982
ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 27 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 014, de 14 de outubro de 1976 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 311.368/82-SLU,

RESOLVE:

RESCINDIR, nesta data, o Contrato de Trabalho com o servidor infra-identificado, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "j" da CLT.

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ ODILON	74.060

FUNÇÃO	SÍMBOLO
GARI	NM-03

Brasília, 27 de maio de 1982

JOSE DOS SANTOS AYUB
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" Nº 110, DE 19 DE JULHO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ODILIO BRAGA FILHO, Servente, matrícula nº 93.468.2/FZ, para substituir o Chefe da Unidade de Revenda nº 15 - Formosa-GO, Símbolo EC-08, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares de 1º a 30.07.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/82/DAG/PRG, DE 19 DE JULHO DE 1982

Dispõe sobre a requisição, fornecimento e controle de duplicação e plastificação de documentos, formulários e outros, de interesse da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 21 e 25 do Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

Determinar à Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - DAG-PRG, que somente atenda a pedidos de duplicação (xerox, mimeógrafo), e/ou plastificação de documentos, formulários e outros, mediante requisição, por escrito, em modelo próprio, contendo especificação do material objeto da duplicação e/ou plastificação, o número de originais e a quantidade de cópias, devidamente assinada.

2 — Os pedidos de requisição de que trata o item anterior serão firmados:
2.1.0 — GABINETE DO PROCURADOR GERAL:
2.1.1 — Chefe de Gabinete;
2.1.2 — Secretária do Procurador Geral;
2.1.3 — Responsável pela Secretaria;
2.1.4 — Servidor credenciado pelo Procurador Geral

2.2.0 — SUBPROCURADORIAS GERAIS:
2.2.1 — Subprocurador Geral;
2.2.2 — Servidor credenciado pelo Subprocurador Geral.

2.3.0 — DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL:
2.3.1 — Diretor;
2.3.2 — Servidor credenciado pelo Diretor.

3 — As requisições somente serão atendidas se contiverem, no campo próprio, a especificação detalhada do documento a ser duplicado, inclusive constando o número do processo, Lei, Decreto-lei, etc.. quando for o caso.

4 — Nas duplicações em mimeógrafo o órgão interessado fornecerá: Papel, estêncil eletrônico e matriz, ou estêncil comum, já gravado.

5 — Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas na sala de Reprografia, exceto em se tratando de técnicos da Xerox em objeto de serviço.

6 — A Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-DAG-PRG, deverá emitir e encaminhar, diariamente, ao Diretor da Divisão de Administração Geral-PRG, relatório do movimento de reprografia, no final do expediente.

7 — Fica o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-DAG-PRG, responsável pelo cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, sob pena de responsabilidade Administrativa.

8 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Administração Geral-PRG.

9 — Revogada a Ordem de Serviço número 03/80 e demais disposições em contrário.

10 — Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2003a. SESSAO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de julho de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO e ROGÉRIO NUNES, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2002a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheiro RUY LINS DE ALBUQUERQUE, agradecendo a comunicação desta Corte a respeito dos temas a serem debatidos no Seminário sobre Tribunais de Contas, a realizar-se em Brasília no período de 8 a 10 do próximo mês de setembro.

— Telegrama da Exma. Senhora EURIDES BRITO DA SILVA agradecendo as congratulações da Corte por sua recondução ao cargo de Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal.

— Ofício do Dr. HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA comunicando à Corte sua nomeação para o cargo de Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 4309/81 - Aposentadoria do servidor GENÉSIO LEÃO PADILHA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão — determinando se corrija o título de inatividade, em conformidade com a instrução de fls. 28.

PROCESSO Nº 1027/82 - Convênio nº 031/82 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo como interveniente o Distrito Federal, regulando a administração de obras viárias no DF.- O Tribunal determinou inspeção "in loco", para o acompanhamento físico e financeiro da execução do ajuste.

PROCESSO Nº 2766/82 - Ata da 623a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 2807/82 - Atas das 459a. e 460a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2826/82 - Nota de empenho nº 421/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 2832/82 - Nota de empenho nº 209/82 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 677/81 - Projeto SAB-1.03 - Construção de Auto-Serviço Popular.- O Tribunal determinou inspeção "in loco", para o acompanhamento da execução do projeto.

PROCESSO Nº 1310/81 - Contrato nº 211/81 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), objetivando a execução de obras e serviços de infra-estrutura no Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4142/81 - Convênio nº 01/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a NOVACAP, objetivando a administração das obras de construção de quatro postos de saúde na área rural de Brasília.

- O Tribunal determinou inspeções "in loco", para o acompanhamento físico e financeiro da execução dos ajustes.

PROCESSO Nº 554/82 - Atas das 3a. e 4a. reuniões da Diretoria da Sociedade de Abastecimento de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2775/82 - Nota de empenho nº 222/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2818/82 - Nota de empenho nº 521/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 3206/80 - Tomada de contas especial do Sr. PEDRO DIAS DE SOUZA, ex-ocupante da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da AERB no período de 1º/01/76 a 12/12/78; aos autos juntou-se defesa prévia apresentada pelo interessado quanto às irregularidades cuja responsabilidade lhe é atribuída no processo.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3483/81 - Contrato nº 663/81 celebrado entre a NOVACAP e a firma ARCOPLAN - Arquitetura, Construções e Planejamento Ltda., para construção do Centro Educacional de Planaltina;

PROCESSO Nº 3484/81 - Contrato nº 664/81 celebrado entre a NOVACAP e a firma ARCOPLAN - Arquitetura, Construções e Planejamento Ltda., para construção do Centro Educacional de Brazlândia;

PROCESSO Nº 3485/81 - Contrato nº 662/81 celebrado entre a NOVACAP e a firma PROJECON - Projetos e Construções Ltda., para construção da Escola Classe da EA 06/08 do Setor Octogonal;

PROCESSO Nº 3532/81 - Contrato nº 657/81 celebrado entre a NOVACAP e a firma PROJECON - Projetos e Construções Ltda., para construção de agência do Banco Regional de Brasília na Ceilândia.

- O Tribunal determinou inspeções "in loco", para o acompanhamento físico e financeiro da execução dos ajustes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2400/81 - Contrato nº 1156/81 celebrado entre a CAESB e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, objetivando a execução de redes de esgotos sanitários em Taguatinga/Ceilândia;

PROCESSO Nº 4141/81 - Contrato nº 287/81 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), objetivando a execução de serviços de remanejamento de redes de esgotos sanitários na área do DF.

- O Tribunal autorizou inspeções "in loco", para o acompanhamento físico e financeiro da execução dos ajustes.

PROCESSO Nº 3380/81 - Projeto DETRAN-1.859 - Construção de Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites.- O Tribunal autorizou inspeção "in loco", para o acompanhamento da execução do Projeto.

PROCESSO Nº 2722/81, em que se contém resultado de sindicância realizada na Fundação Educacional do DF, com vistas a apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens ocorrido na Escola Classe 27 de Taguatinga.- O Tribunal tomou conhecimento da sindicância e considerou satisfatórias as providências adotadas em conseqüência.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 511/81 - Projeto SAB-1.02 - Reformas e Modernização de Unidades de Vendas da SAB;

PROCESSO Nº 3051/81 - Projeto FZDF-1.07 - Reequipamento, Modernização e Ampliação dos Núcleos Rurais da Fundação Zoobotânica do DF.

- O Tribunal autorizou a realização de inspeções "in loco", para o acompanhamento da execução dos Projetos.

PROCESSO Nº 1602/81 - Convênio celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução das obras de construção de prédio destinado ao Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.- O Tribunal autorizou a realização de inspeção "in loco", para o acompanhamento físico e financeiro da execução do ajuste.

PROCESSO Nº 311/82 - Relatório de inspeção a que procedeu a 2a. ISCE em setores específicos da Sociedade de Abastecimento de Brasília.- O Tribunal, ao tomar conhecimento de elementos encaminhados pela SAB em atendimento a solicitação da Corte, decidiu fazer àquela entidade a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 2223/82, com relatório de inspeção realizada pela 1a. ISCE em setores específicos do Instituto de Saúde do Distrito Federal.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer ao ISDF a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 2734/82 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, mês de maio/82.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

A seguir, a sessão passou a reservada, para que o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS relatasse os seguintes processos de caráter sigiloso:

— PROCESSO Nº 784/82 - Prestação de contas da aplicação da dotação de caráter reservado do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do GDF, relativa ao 4º trimestre de 1981;

— PROCESSO Nº 2638/82 - Prestação de contas da aplicação das despesas de caráter reservado do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do GDF, realizadas no 1º quadrimestre de 1982;

— PROCESSO Nº 2857/82 - Prestação de contas dos recursos destinados aos serviços de caráter secreto ou reservado a cargo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao 1º trimestre do ano em curso.

- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 9/80 e estando aritmeticamente corretas as contas, o Tribunal decidiu julgá-las regulares.

— PROCESSO Nº 2577/82, de caráter reservado, relativo a consulta formulada pelo Exmo. Senhor Secretário do Governo a respeito da matéria de que trata o processo nº 125146-GDF.- Decidiu o Tribunal responder à consulta nos termos do parecer da Inspetoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

GERALDO FERRAZ
JOSÉ WAMBERTO
ROGÉRIO NUNES
JESUS DA PAIXÃO REIS
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 199/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Area Especial nº 01, no período de 02/08/82 a 06/08/82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AUX. ENFERMAGEM	01	32º	Marlene Theodoro da Silva
ARTIF. CARP/MARCENARIA - ESPECIALIZAÇÃO - CARPINTEIRO	01	6º	Francisco Almeida Leite
ART. MAN. REST. VEÍCULOS. ESPEC.: LANTERNAGEM	01	6º	José de Arimatéia Costa Nepomuceno
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1306º	Valmir Francisco Lopes
	02	1307º	Valdemar Moreira de Oliveira
	03	1308º	Edson de Souza Galdencio
	04	1309º	Raimundo Nonato Neiva Moreira
	05	1310º	João José de Lima Neto
	05	1311º	Eugênio Santos de Neiva Eulálio
	06	1312º	Maria Ionia Duarte Martins
	07	1313º	Maria Bárbara Batista Aveiro
	08	1314º	Manoel Alves Cardoso
	09	1315º	Givanilde Vitória Monteiro da Silva
	10	1316º	Xisto Bento Gomes
	11	1317º	Solange Alves dos Santos
	12	1318º	Margari Gomes Gadelha
	13	1319º	Lucia Maria de Oliveira
	14	1320º	José Maria de Oliveira Silva

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC, e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 30 de julho de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDEARAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MEDICO LEGISTA _ CLASSE "A"

EDITAL Nº 200/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de MÉDICO LEGISTA - Classe "A", conforme Edital nº 072/82-IDR, publicado no DODF nº 058, do dia 26/03/82.

Nº DE INSCR.	NOME	PONTOS	CLASSIF.
017	Ricardo Silva Guazelli*	96	1º
029	Eloi Francisco Michels	94	2º
037	Paulo de Tarso Mendes Diniz	94	3º
003	Balbino Gonçalves dos Santos	92	4º
011	Ubiramar Lopes de Souza*	88	5º
080	Aluisio Trindade Filho	88	6º
062	Flávio Luiz José Faggiani	86	7º
022	Chu-En-Lay Paes Leme	86	8º
061	Ignácio Antonio Jonh	84	9º
081	Jorge Rogério Martins Pitanga	84	10º
015	Luiz Gonzaga Coutinho Dutra*	84	11º
014	Maria Otília Villanova Meyer	82	12º
026	Baelon Pereira Alves	80	13º
046	Ricardo Cortes de Oliveira	74	14º
024	Luiz Carlos Galli	70	15º

Observação: * Candidatos aguardando julgamento de mérito de Mandado de Segurança.

Brasília, 30 de julho de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
Em: 30/07/82

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.
Minucioso índice temático.
Formato bolso — 356 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Preço: Cr$ 200,00

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto, podera ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.